

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL


PORTARIA Nº 00873

O Prefeito DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado da Prova Interna - processo nº 20.036/64 - publicado no Diário Oficial da União nº 151, de 6 de agosto de 1964, para Professores de Ensino Elementar da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal,

R E S O L V E:

reclassificar WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO no nível 13 da função de Professora de Ensino Elementar da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas - Parte I - da Prefeitura do Distrito Federal, em virtude de ter sido a provada em centésimo octogésimo nono lugar na referida Prova Interna.

Brasília, 3 de setembro de 1964


PLÍNIO CANTANHEDE
PREFEITO